



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 131/2025.

Súmula: *"Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de pedras (cascalhamento) nas ruas do Bairro Parque das Nações (Maluf), nos termos em que se especifica."*

ISMAIR MARQUES DE SOUZA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Colocação de pedras (cascalhamento) nas ruas do Bairro Parque das Nações (Maluf), nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Em razão das intensas chuvas ocorridas nos últimos dias, as ruas do Bairro Maluf encontram-se em condições precárias, com excesso de lama, buracos e atoleiros, o que tem impedido a circulação de veículos. Tal situação tem causado transtornos significativos aos moradores, inclusive impossibilitando o acesso do caminhão de coleta de lixo, comprometendo a prestação de serviço essencial a população.

A realização do cascalhamento se faz necessária para garantir a trafegabilidade das vias, assegurar o acesso dos serviços públicos, preservar a segurança de pedestres e motoristas. Trata-se de medida emergencial e de relevante interesse público, especialmente diante do período chuvoso.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios esperados, conta-se com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Gabinete do Vereador, em 15 de dezembro de 2025.

**Ismair Marques de Souza
Vereador**